

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA MÍDIA DE SÃO JOÃO DEL-REI: CONSCIENTIZAÇÃO OU REPRODUÇÃO MIDIÁTICA?

Bruno Lima de Almeida Ramalho¹

Elizamara Graziela Moreira Sperancini²

Naiene dos Santos Pimentel³

RESUMO

O presente estudo analisa a representação da violência contra a mulher na mídia local de São João del-Rei (MG), entre 2022 e 2025, buscando compreender de que forma as narrativas jornalísticas contribuem para a conscientização social ou para a reprodução da violência simbólica. Fundamentado em uma abordagem qualitativa e na análise de conteúdo de Bardin (2011), o trabalho examinou matérias publicadas em portais como Rádio Emboabas, Pop News, Rádio Emboabas e São João da Depressão. Identificou-se o predomínio de casos de violência física e feminicídios, seguidos por episódios de violência psicológica e patrimonial, em sua maioria ocorridos em ambientes domésticos e praticados por companheiros ou ex-companheiros. Observou-se que as notícias frequentemente adotam um viés policialesco e sensacionalista, com ausência de contextualização crítica e de menções às redes de apoio institucional (CRAS, CREAS, Delegacia da Mulher). Essa abordagem reforça estereótipos de gênero e naturaliza a violência, caracterizando uma forma de violência simbólica. Conclui-se que, embora a mídia local exerça papel relevante na visibilização do problema, ainda carece de uma postura educativa e transformadora, capaz de promover o debate público e fortalecer políticas de enfrentamento à violência de gênero.

Palavras-chave: Violência de gênero. Mídia local. Representação social.

ABSTRACT

This study analyzes the representation of violence against women in the local media of São João del-Rei (MG), between 2022 and 2025, aiming to understand how journalistic narratives contribute either to social awareness or to the reproduction of symbolic violence. Based on a qualitative approach and Bardin's (2011) content analysis, the research examined news articles published by Rádio Emboabas, Pop News, and São João da Depressão News. The results reveal the predominance of physical violence and femicide cases, followed by psychological and patrimonial violence, mostly occurring in domestic settings and perpetrated by partners or ex-partners. It was observed that most reports adopt a sensationalist and police-oriented tone, lacking critical contextualization and references to institutional support networks (CRAS, CREAS, Women's Police Station). This approach reinforces gender stereotypes and naturalizes violence, thus reproducing symbolic oppression. The study concludes that, although local media play an important role in bringing visibility to the issue, they still lack an educational and transformative stance capable of promoting public debate and strengthening gender violence prevention policies.

Keywords: Gender violence. Local media. Social representation.

¹ Graduando em Psicologia pela Afya – Centro Universitário São João del-Rei. E-mail: bruno_lima_almeida@icloud.com

² Graduanda em Psicologia pela Afya – Centro Universitário São João del-Rei. E-mail: grazisperancini@gmail.com

³ Doutora em Filosofia pela Universidade Federal de São Carlos - Docente do curso de Psicologia da Afya Centro Universitário São João del-Rei
naiene.pimentel@afya.com.br

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno social complexo, historicamente construído e perpetuado por sistemas de dominação como o patriarcado, que moldam as relações de gênero e os papéis sociais atribuídos às mulheres. Desde os processos de colonização e a institucionalização do patriarcado nas estruturas legais e religiosas brasileiras, consolidou-se uma lógica de subordinação feminina que atravessa diferentes esferas da vida social (Silva, 2024). Essa lógica se manifesta tanto nas sutilezas cotidianas da divisão sexual do trabalho quanto nas formas mais brutais de violência, como o feminicídio, a violência física e sexual.

Como explica Saffioti (2004, p. 17), a violência representa “a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima”, sendo característico “o uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar a outra pessoa a fazer algo contra a sua vontade” (Teles; Melo, 2003, p. 15), comprometendo a autonomia da mulher e sua saúde global. Desse modo, pelo seu caráter ampliado e sistêmico, é possível concordar com Santos e Martins (2020) os quais defendem que a violência não é apenas um fenômeno individual ou familiar, mas um reflexo das estruturas sociais que perpetuam desigualdades e silenciam as vítimas.

No Brasil, a violência de gênero foi reconhecida como problema social e político a partir da luta feminista nas décadas de 1970 e 1980, quando o movimento de mulheres passou a denunciar a violência doméstica como uma violação dos direitos humanos. Nesse contexto, surgiram importantes marcos, como a criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em São Paulo, em 1985, e a incorporação do tema da violência de gênero nas políticas públicas nacionais (Fundação Patrícia Galvão, 2024). Esses avanços culminaram em conquistas legislativas significativas, como a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que ampliou a compreensão da violência para além do âmbito físico, incluindo também as dimensões psicológica, sexual, moral e patrimonial (Santos; Martins, 2020; Brasil, 2006).

A violência contra a mulher continua sendo uma das maiores violências estruturais do Brasil. De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (2024), a cada dois minutos, uma mulher é vítima de algum tipo de violência no país. As estatísticas revelam que a violência doméstica, física, sexual e psicológica afeta muitas mulheres, o que coloca o Brasil entre os países com maiores índices de violência contra as mulheres no mundo. O painel de violência contra a mulher, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), evidencia que, entre 2019 e 2023, houve um aumento significativo nos registros de violência doméstica, com

destaque para a violência psicológica, que aparece como uma das formas mais frequentes de agressão.

Adicionalmente, a Agência Patrícia Galvão (2024) aponta que, anualmente, 40% das mulheres no Brasil enfrentam algum tipo de abuso, e a violência psicológica é a mais difícil de ser mensurada, devido à sua natureza invisível, mas igualmente devastadora para a saúde mental das vítimas. Esses dados evidenciam a relevância da análise e do enfrentamento das diferentes formas de violência.

Entretanto, a efetividade no enfrentamento à violência contra a mulher depende não apenas da rede de atendimento institucional como o Centro de referência de assistência social (CRAS) e Centro de referência especializado de assistência social (CREAS) e as Delegacias Especializadas, mas também da forma como a sociedade enxerga e debate o problema. Nesse sentido, a mídia desempenha papel central, pois atua tanto como canal de denúncia e visibilização das violências quanto como espaço de *reprodução de estereótipos que reforçam desigualdades de gênero* (Saffioti, 2004; Gonçalves *et al.*, 2023).

No município de São João del-Rei (MG), o estudo de Soares (2020) já indicou limitações estruturais no atendimento institucional a mulheres em situação de violência, especialmente pela ausência de serviços especializados. Diante dessas possíveis ausências e/ou limitações de políticas públicas e canais oficiais de acolhimento e informação, a mídia enquanto comunicação social pode atuar como ferramenta estratégica no combate à violência, uma vez que a forma como jornais locais, rádios, portais de notícia e redes sociais abordam o tema pode contribuir tanto para ampliar a conscientização quanto para reforçar preconceitos e silenciamentos.

Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar como a mídia local de São João del-Rei/MG tem retratado a violência contra a mulher no período de 2022 a 2025. Segundo estudo realizado por Ferreira (2020), a pandemia de COVID-19 exacerbou as desigualdades de gênero, especialmente no que tange à violência doméstica. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que, em 2020, o número de registros de violência doméstica e familiar contra a mulher aumentou significativamente, tanto em números absolutos quanto relativos, evidenciando a intensificação dessa problemática no período e pós período de confinamento, o intuito é de compreender os sentidos produzidos nas narrativas jornalísticas, os perfis das vítimas visibilizadas, os tipos de violência mais destacados e os possíveis estigmas ou estereótipos reproduzidos na cobertura midiática.

Os objetivos específicos foram examinar os discursos presentes nas matérias jornalísticas, com foco na intenção comunicativa (informar, conscientizar, banalizar ou

estigmatizar), analisar como as vítimas são representadas nas notícias, se como sujeitos fragilizados, responsabilizadas ou reconhecidas como vítimas legítimas, verificar se há padrões recorrentes entre as vítimas noticiadas, considerando aspectos como faixa etária, classe social e raça, identificar quais tipos de violência (física, psicológica, sexual, moral, patrimonial) recebem maior ou menor visibilidade na mídia local e analisar se há a reprodução de estereótipos ou silenciamentos na abordagem midiática da violência de gênero.

Portanto, a pesquisa visa contribuir para a reflexão crítica sobre o papel da mídia na construção de discursos sobre a violência contra a mulher, evidenciando como essa representação pode influenciar a percepção social do problema. Assim, a investigação se insere no campo dos estudos de gênero e comunicação.

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUA REPRESENTAÇÃO NA MÍDIA

A violência contra a mulher é um fenômeno social e estruturante que reflete relações desiguais de poder entre os gêneros, marcadas pela dominação masculina e pela subordinação feminina. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) caracteriza a violência contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. O texto legal reconhece que a violência pode ocorrer no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação, abrangendo, portanto, situações em que o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima (Brasil, 2006).

Essa definição amplia a compreensão sobre o fenômeno, ao reconhecer que a violência contra a mulher ultrapassa o ato físico e se manifestam também por meio de práticas sutis, como controle, intimidação, isolamento e humilhações (Saffioti, 2015). A violência física é a forma mais visível e frequentemente noticiada, manifestando-se pelo uso da força contra o corpo da mulher, resultando em lesões e, em casos extremos, feminicídios. Já a violência psicológica, também prevista na Lei Maria da Penha, envolve ações que atentam contra a autoestima e a integridade emocional da mulher, podendo gerar sofrimento psíquico intenso, ansiedade, depressão e síndrome do pânico, comprometendo sua autonomia e qualidade de vida (Dantas-Berger; Giffin, 2005; Brasil, 2006).

Por sua vez, a violência sexual constitui outro tipo reconhecido pela legislação, envolvendo qualquer ato de natureza sexual sem o consentimento da mulher, incluindo o estupro, o assédio e a exploração sexual, práticas que configuram graves violações aos

direitos humanos e à dignidade feminina. Além da violência física, psicológica e sexual, a Lei Maria da Penha também reconhece a violência moral e patrimonial como formas de agressão contra a mulher. A violência moral é aquela que atenta contra a honra e a dignidade da mulher, seja por meio de calúnias, difamações ou insultos (Brasil, 2006). Já a violência patrimonial refere-se à destruição, subtração ou controle dos bens da mulher, afetando diretamente sua capacidade de independência financeira e social. Esses tipos de violência são frequentemente invisibilizados, mas têm um impacto significativo na vida das mulheres, muitas vezes levando-as a situações de vulnerabilidade extrema e dependência, o que reflete a persistente desigualdade nas relações de gênero.

Essa desigualdade é histórica e está profundamente enraizada nas estruturas sociais e culturais que moldam a identidade feminina. Segundo Balbinotti (2018), a história da dominação masculina revela uma transição de sociedades matricêntricas, como as de alguns povos africanos e indígenas, nas quais a mulher ocupava papel central na organização social, na transmissão da herança e na autoridade familiar, para estruturas patriarcais, marcadas pela centralização do poder masculino e pela progressiva exclusão da mulher do espaço público. A autora explica como a institucionalização da autoridade patriarcal, sustentada por discursos filosóficos, religiosos e científicos, naturalizou a desigualdade entre os sexos, convertendo-a em um pilar fundamental da organização social. Isso não só legitima a violência contra a mulher, como reforça as formas de controle social, econômico e psicológico sobre elas.

Essa construção social do papel da mulher foi criticada por Simone de Beauvoir (*apud* Barsted, 2016, p. 25), que foi uma das primeiras intelectuais a denunciar a construção social da identidade feminina ao afirmar que “não se nasce mulher, torna-se mulher”, evidenciando que o papel social da mulher é forjado culturalmente para atender às expectativas de uma sociedade dominada por valores masculinos. Judith Butler (2012) aprofunda essa crítica ao propor o conceito de performatividade de gênero, segundo o qual o gênero é resultado da repetição de normas, discursos e práticas sociais que produzem a ilusão de uma identidade fixa. Para Butler, até mesmo o sexo é uma construção simbólica, contestando a separação rígida entre sexo biológico e gênero cultural. Dessa forma, as formas de violência contra a mulher, incluindo a moral e patrimonial, estão intimamente relacionadas à maneira como a sociedade constrói e impõe os papéis de gênero, perpetuando desigualdades e, conseqüentemente, justificando formas de abuso.

Zanello (2018) discute como os discursos sociais sobre feminilidade e masculinidade produzem efeitos psicológicos profundos, ao impor modelos de comportamento e padrões de cuidado que recaem majoritariamente sobre as mulheres. Segundo a autora, o gênero funciona

como um dispositivo de poder, que atravessa os modos de ser e de se relacionar, influenciando diretamente a saúde mental das mulheres e a forma como elas vivenciam o sofrimento psíquico. Essa análise reforça a compreensão de que a violência de gênero não se restringe ao campo físico, mas também se manifesta nas dimensões simbólicas e subjetivas do controle social.

Para Michel Foucault (1988 *apud* Balbinotti, 2018), as relações de poder moldam a subjetividade e operam por meio de discursos que legitimam normas de conduta e hierarquias sociais. No contexto das relações de gênero, o poder não atua apenas pela coerção, mas também pela normatização dos corpos e das identidades, o que contribui para a reprodução da dominação masculina. Como aponta Balbinotti (2018) o controle da sexualidade feminina, o confinamento das mulheres ao espaço doméstico e a naturalização da sua inferioridade constituem práticas históricas que mantêm e reforçam o patriarcado e a violência, sustentados por mecanismos simbólicos e institucionais.

A construção do papel da mulher na sociedade ocidental e particularmente no Brasil, está profundamente enraizada em estruturas históricas de dominação patriarcal, machista e racista. Desde as sociedades matricêntricas, em que mulheres ocupavam posição central por serem associadas à fertilidade e à continuidade da vida, houve um deslocamento para culturas patriarcais que passaram a concentrar o poder político, econômico e simbólico nas mãos dos homens, reorganizando as relações sociais e confinando as mulheres ao espaço doméstico, (Balbinotti, 2018).

No Brasil, esse processo ganhou contornos específicos a partir da colonização europeia, quando o patriarcado foi institucionalizado por meio das normas jurídicas e religiosas herdadas das metrópoles. Gonçalves (2006 *apud* Balbinotti, 2018) observa que essa tradição impôs uma dicotomia entre o masculino associado à razão e ao espaço público e o feminino vinculado à natureza, ao cuidado e à domesticidade. A ideia de “natureza” aqui refere-se à crença de que os papéis sociais femininos derivariam de uma suposta essência biológica, isto é, de um determinismo natural do corpo da mulher. Essa concepção contribuiu para reforçar a desigualdade entre os sexos como se fosse uma verdade inquestionável, associando o ser mulher a atributos “naturais” como docilidade e vocação para o cuidado, o que perpetuou a subordinação feminina nas esferas pública e privada.

Ainda se tratando de Brasil, a herança patriarcal se entrelaça com o racismo estrutural e o capitalismo, acentuando a opressão de mulheres negras e pobres, como analisa (Saffioti, 1979), para quem a dominação patriarcal também é um instrumento de exploração econômica. Esse conjunto de opressões manifesta-se violentamente nos índices de feminicídio, violência

doméstica, abusos sexuais e negligência institucional. A violência de gênero, no Brasil, atinge as mulheres de forma desigual, com maior incidência e complexidade quando associada à raça e à classe social. Mulheres negras vivenciam uma sobreposição de opressões que agravam sua condição de vulnerabilidade e marginalização.

De acordo com dados do Atlas da Violência (Ipea; FBSP, 2019), mais de 60% das vítimas de feminicídio no Brasil são negras, evidenciando o caráter racializado da violência de gênero, em que os corpos negros são historicamente alvos de violências simbólicas e físicas, marcados por estigmas que naturalizam sua exclusão. Borettes (2020) enfatiza que a mulher negra sofre os efeitos da “dupla alteridade”, pois carrega simultaneamente os estigmas do sexismo e do racismo estrutural.

Essa violência manifesta-se em diversas esferas da vida cotidiana. Nas abordagens policiais, as mulheres negras são frequentemente tratadas de forma discriminatória e criminalizadas, sendo associadas à marginalidade e à desordem social. Nos serviços de saúde, observa-se a negligência e o atendimento desumanizado, que desconsideram as especificidades de gênero e raça, resultando em uma escuta limitada e na reprodução de estigmas (Carneiro, 2019).

No sistema educacional, a violência se expressa pela invisibilização das trajetórias dessas mulheres e pela manutenção de estereótipos raciais e de gênero, que reforçam a exclusão simbólica e social (Gonzalez, 2020). Já nas instituições jurídicas, muitas denúncias não são legitimadas ou sequer registradas, o que compromete o acesso à proteção e à reparação social, psicológica e jurídica, evidenciando a perpetuação das desigualdades estruturais (Borettes, 2020).

Tratando-se das mulheres negras, a violência também tem raízes profundas nas estruturas patriarcais e racistas da sociedade brasileira, herdadas do período escravocrata, que consolidou a desumanização de seus corpos e subjetividades. Segundo (Collins, 1990 *apud* Bueno, 2019), as “imagens de controle” como a da mulata hiper sexualizada, da empregada doméstica subserviente e da mãe preta cuidadora foram construídas para sustentar ideologicamente a subordinação racial e de gênero. Esses estereótipos não apenas operam como dispositivos de opressão simbólica, mas também autorizam violências reais e cotidianas, como o abuso sexual, a negligência institucional e o silenciamento da dor negra (Hooks, 1995 *apud* Borettes, 2020).

Tais construções simbólicas produzem uma falsa naturalização da condição de sofrimento e resistência da mulher negra, mascarando a violência sistemática que a atinge. Como aponta Carneiro (2003), a persistência desses estigmas interfere no reconhecimento

social das violências vivenciadas por essas mulheres, frequentemente vistas como fortes demais para sofrer, o que dificulta o acesso ao cuidado e ao acolhimento, inclusive no campo da saúde mental. Diante desse cenário, para Borettes (2020), no caso da mulher negra, é fundamental reconhecer que sua vulnerabilidade não se limita à esfera doméstica, mas se estende ao mercado de trabalho, à criminalização da pobreza, à negligência institucional e ao cerceamento que desvaloriza seus saberes e vivências.

Esse cenário de invisibilidade e desumanização da mulher negra é intensificado pela forma como a violência midiática se utiliza desses estereótipos raciais e de gênero para perpetuar uma imagem distorcida e frequentemente estigmatizante. A mídia, em muitos casos, contribui para a banalização da violência de gênero, reforçando estereótipos negativos sobre as mulheres, especialmente as negras. Ao representar as mulheres em situações de violência, a mídia reproduz a violência simbólica por meio de narrativas que reforçam estereótipos e papéis de gênero, retratando as vítimas como frágeis, submissas ou responsáveis pela própria condição. Essa reprodução ocorre tanto pela escolha das imagens quanto pelo modo de enquadramento das notícias, que privilegia o sensacionalismo e descontextualiza os fatores sociais, raciais e econômicos que estruturam a violência (Bourdieu, 1998; Albuquerque; Silva, 2019).

A pesquisa de Leal e Ferreira (2020) evidencia que a violência simbólica, conforme definida por Bourdieu (2001), é uma forma de controle social invisível que, embora não seja imediatamente perceptível, molda percepções e comportamentos, marginalizando as mulheres. Essa violência manifesta-se de diversas maneiras, desde a objetificação do corpo feminino e a trivialização da violência sexual até o uso de linguagem pejorativa e estigmatizante em torno das vítimas. Assim, como em outros contextos, em São João del-Rei, a mídia também desempenha um papel fundamental na formação da opinião pública, pois a forma como a violência contra a mulher é abordada influencia diretamente a percepção da sociedade sobre sua gravidade, podendo também impactar políticas públicas e respostas sociais à violência de gênero.

A abordagem jornalística muitas vezes segue padrões preconceituosos, minimizando violências silenciosas, como a violência psicológica, ou enfatizando aspectos sensacionalistas (Santos; Melo, 2020). Essa representação é perigosa porque desvia a atenção dos mecanismos estruturais de dominação patriarcal, culpabilizando as mulheres e estigmatizando-as como vítimas passivas, em vez de reconhecer o caráter sistêmico da violência (Bourdieu, 2001).

De acordo com Lima (2020), a mídia também contribui para a perpetuação de discursos que reforçam a violência contra a mulher, especialmente quando retratam mulheres

que denunciam a violência de maneira sensacionalista ou as apresentam como "protagonistas da tragédia", sem problematizar as causas estruturais que conduzem a essas violências. A cobertura midiática, portanto, pode reforçar a ideia de que as mulheres são, muitas vezes, as responsáveis por sua situação de opressão ou que elas podem ser "culpadas" por permanecer em relações abusivas, desconsiderando os contextos de manipulação psicológica e dependência emocional criados pelos agressores. A ausência de uma abordagem crítica nos meios de comunicação locais pode, assim, contribuir para a reprodução da violência simbólica e aumentar a resistência da sociedade em enfrentar o problema.

A abordagem da violência de gênero nesses veículos tende a perpetuar a ideia de que a mulher é sempre a vítima frágil e de que as soluções para esse problema são externas, como a atuação da polícia, sem questionar as bases culturais e estruturais que sustentam essa violência. Para Gonçalves e Silva (2020), as abordagens unidimensionais da mídia tratam a violência como um evento isolado, desvinculado de seu contexto social e político, o que contribui para a manutenção de uma sociedade machista.

Portanto, é importante destacar que a violência midiática não apenas afeta a percepção da sociedade sobre a violência contra a mulher, mas também influencia a forma como as próprias mulheres se percebem e reagem em contextos de opressão. Como afirma Gomes (2021), a representação feminina na mídia é uma ferramenta poderosa de modelagem de identidades sociais, e a perpetuação de estereótipos negativos na cobertura jornalística contribui para naturalizar a violência de gênero. Um exemplo emblemático foi o caso de Eloá Pimentel, amplamente divulgado em rede nacional, no qual a cobertura sensacionalista e a culpabilização indireta da vítima evidenciaram como o discurso midiático pode reforçar a dominação simbólica e normalizar comportamentos abusivos (Bourdieu, 2001; Gomes, 2021). Assim, a análise crítica da representação da mulher na mídia, inclusive nos meios locais como os de São João del-Rei, mostra-se essencial para compreender como o problema é construído e reproduzido na esfera pública.

METODOLOGIA

A pesquisa foi estruturada sob uma abordagem qualitativa, entendida como um procedimento que busca interpretar processos sociais em profundidade, considerando significados, práticas e sentidos atribuídos pelos sujeitos (Minayo, 2012). Esse tipo de abordagem é adequado para estudos que analisam fenômenos sociais complexos e contextualizados, como a violência contra a mulher no período pós-pandemia, uma vez que

permite examinar relações, padrões e recorrências que não seriam captados por métodos exclusivamente quantitativos.

O método central adotado será a análise documental, definida como o exame sistemático de materiais que não receberam tratamento analítico prévio, com o objetivo de extrair informações, categorias e elementos interpretativos relevantes ao problema investigado (Cellard, 2008). A análise documental é recomendada para pesquisas em que se busca compreender discursos, representações sociais e formas de produção de sentidos presentes em registros públicos ou institucionais.

A abordagem qualitativa, por sua natureza, visou não apenas descrever, mas também interpretar o conteúdo das matérias jornalísticas, buscando compreender as representações e narrativas construídas pela mídia sobre esse fenômeno. Os veículos de comunicação analisados foram selecionados com base em critérios de alcance de público, relevância social e impacto na comunidade local, priorizando aqueles que desempenham papel significativo na formação da opinião pública e que, portanto, têm maior capacidade de influenciar a percepção coletiva sobre a violência de gênero. A análise dos documentos foi realizada de forma a identificar possíveis lacunas na cobertura jornalística, considerando o contexto sociocultural e as implicações de tais representações para a construção das narrativas sobre as mulheres na sociedade local.

Foram consideradas, para compor o corpus da pesquisa, apenas reportagens e notícias que tratavam diretamente de episódios de violência contra a mulher, abrangendo diferentes formas dessa violência, como a física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A análise do material coletado foi orientada pela técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por (Bardin, 2011), buscando compreender os sentidos produzidos nas narrativas jornalísticas e identificar padrões discursivos recorrentes.

A partir dessa análise, foram consideradas categorias como o tipo de violência retratada, o perfil da vítima (como idade, classe social e vínculo com o agressor), a construção narrativa das matérias (incluindo linguagem utilizada, tom do texto e enquadramento da situação), autoria da notícia (se há identificação do jornalista responsável), presença ou ausência de fontes especializadas (como representantes de órgãos públicos, profissionais da saúde mental, movimentos sociais ou autoridades policiais), além da possível reprodução de estereótipos ou estratégias de culpabilização da vítima. Com isso, buscou-se compreender de que maneira a mídia local constrói socialmente a temática da violência contra a mulher e qual é o papel que ela desempenha na manutenção ou no enfrentamento de discursos discriminatórios e práticas de violência de gênero.

Entre os portais selecionados, destaca-se o Portal Emboabas, veículo de comunicação digital de São João del-Rei fundado a partir da tradicional Rádio Emboabas, pertencente ao jornalista e empresário Cláudio Cazeca, que atua há décadas na radiodifusão regional e mantém um portal com enfoque em notícias policiais, comunitárias e de utilidade pública. Outro veículo analisado foi o SJDD News, associado à página popular São João del-Rei Depressão, criada em redes sociais e administrada por jovens comunicadores locais que, ao longo do tempo, passaram a divulgar também matérias jornalísticas e registros de ocorrências, com ampla repercussão entre os moradores da cidade. Além desses, foram consideradas publicações em perfis e páginas complementares no Facebook e Instagram, vinculadas a portais regionais de notícias e a iniciativas independentes de comunicação, o que permitiu observar diferentes estilos narrativos e níveis de profissionalização jornalística. A escolha desses meios justifica-se por seu impacto direto na formação da opinião pública local e na maneira como a violência contra a mulher é retratada e interpretada pela comunidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das notícias sobre violência contra a mulher em São João del-Rei, no período de 2022 a 2025, permitiu identificar a persistência de padrões estruturais que refletem as desigualdades de gênero e a reprodução simbólica dessa violência pela mídia local. Foram observados diversos aspectos recorrentes na cobertura jornalística, como a prevalência de um viés sensacionalista, a culpabilização indireta da vítima, a invisibilidade das redes de apoio e a ausência de contextualização crítica nos casos noticiados.

Ao todo, foram analisadas 12 notícias publicadas entre 2022 e 2025, distribuídas entre diferentes veículos de comunicação locais, *São João da Depressão (SJDD)*, *Pop News*, *Rede News*, *Rádio São João* e *Rádio Emboabas*. Essas reportagens foram organizadas no quadro 1, que apresenta os dados de forma sistematizada, indicando data, local, tipo de violência, perfil das vítimas e tratamento jornalístico dado a cada caso.

Quadro 1: Casos de Violência contra a Mulher em São João del Rei (2022-2024)

Data / Local	Vítima	Agressor	Tipo de Violência	Contexto	Tratamento midiático
Jul/2025 – Motel, BR-265	Mulher, 28 anos, Vila João Lombardi	Namorado, 23 anos	Física (espancamento, tentativa de feminicídio)	Reincidente; estava em liberdade provisória	Ênfase policial; ausência de análise estrutural

Nov/2024 – Rua da Cachaça	Mulher trans, jovem	Homem não identificado	Física (pedrada), moral (transfobia)	Conflito iniciado por insultos	Descrito como 'confusão'; ausência de problematização
Jul/2025 – Emboabas	Mulher, adulta	Companheiro, 45 anos	Tentativa de feminicídio (atear fogo)	Discussão conjugal	Ligado ao 'Agosto Lilás'; contextualização parcial
Jul/2025 – Emboabas	Mulher, ex-companheira	Homem, 35 anos	Física e psicológica	Reincidência após condicional	Ênfase policial; ausência de crítica institucional
2024 – Av. Tiradentes	Mulher	Homem não identificado	Física (socos)	Agressão em bar	Notícia factual; vítima secundária
2024 – Colônia do Marçal	Mulher, adulta	Companheiro	Física, patrimonial	Discussão conjugal	Ênfase em 'briga'; ausência de reflexão
Out/2023 – São João del-Rei	Mulher, 33 anos	Companheiro, 43 anos	Feminicídio	Desaparecimento/confissão	Sensacionalismo; foco na fuga
2023 – Bairro Guarda Mor	Mulher, 55 anos	Marido, 53 anos	Física, psicológica, patrimonial	Marido alcoolizado; ameaça de incêndio	Relato detalhado; sem rede de apoio
Jan/2024 – Matosinhos	Mulher, 63 anos	Homem, 38 anos	Feminicídio	Ciúmes; ex-relacionamento	Ênfase em detalhes do crime
2023 – Praça Pedro Paulo	Mulher	Companheiro	Tentativa de homicídio (faca)	Violência doméstica	Ênfase em ação policial
2023 – Bom Pastor	Mulher, 47 anos	Marido, 51 anos	Psicológica, patrimonial	Agressor alcoolizado	Ênfase no ato violento
2023 – Águas Férreas	Mulher, 32 anos	Cunhado, 35 anos	Física, patrimonial	Conflito familiar	Notícia descritiva; sem crítica social

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

As notícias coletadas apontam para um predomínio de casos de violência física e feminicídio, tentado ou consumado. Nove dos doze casos ocorreram em ambientes privados, como residências, e três em locais públicos ou comerciais, dois em motéis e um em um bar. As vítimas eram, em sua maioria, mulheres jovens, entre 25 e 35 anos, agredidas principalmente por companheiros ou ex-companheiros, o que reforça a predominância da violência doméstica e familiar. Esse padrão confirma o que Saffioti (2004, p. 17) já apontava ao afirmar que “a violência representa a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima”, atingindo não apenas o corpo, mas também a subjetividade feminina.

Entre os episódios mais emblemáticos está o caso ocorrido em um motel na BR-265, noticiado pelo SJDD News sob o título: “Mulher é espancada por namorado após discussão; suspeito fugiu e foi preso horas depois” (SJDD News, 2025). A matéria descreve com riqueza

de detalhes a perseguição policial e a prisão do agressor, mas omite a reincidência do agressor e a atuação de órgãos de proteção. Situação semelhante ocorre no caso da agressão em um bar na Avenida Tiradentes, reportada pelo *Pop News* em 2024: “Homem é detido após agredir mulher durante discussão; vítima recusou atendimento médico.” A narrativa é factual e objetiva, mas ignora completamente o contexto de violência de gênero e trata o episódio como um incidente isolado.

Outro caso significativo é o da “Rua da Cachaça”, em que uma mulher trans foi atingida por uma pedra após insultos transfóbicos. O portal *Rede News* tratou o episódio como “uma confusão entre populares em frente a um bar, resultando em ferimento leve” (Rede News, 2024), desconsiderando o caráter transfóbico e a violência simbólica envolvida. Esse exemplo mostra como o preconceito se entrelaça à violência de gênero, ampliando a vulnerabilidade das identidades dissidentes. Como afirma Butler (2012, p. 45), o gênero é uma “performatividade reiterada”, e qualquer desvio das normas hegemônicas pode ser brutalmente punido. A mídia, nesse contexto, pode tanto invisibilizar a transfobia quanto contribuir para o debate crítico, o que, nesse caso, não ocorreu.

A reincidência de agressores e a fragilidade das medidas protetivas foram observadas em pelo menos dois casos. Na matéria da *Rádio Emboabas*, sobre um episódio no bairro Emboabas, destaca-se que o agressor, já preso anteriormente por violência doméstica, voltou a cometer o crime ao atear fogo na residência da companheira. A reportagem se limita à descrição factual do caso, ignorando a reincidência como falha institucional e a vulnerabilidade social da vítima. O mesmo padrão é observado no caso noticiado pela *Rádio São João*, no bairro Guarda-Mor, onde o agressor destruiu móveis e ameaçou incendiar a casa com a família dentro após chegar embriagado. Apesar da gravidade do episódio, que configura violência patrimonial e psicológica conforme a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a matéria apenas relata o fato e a prisão, sem mencionar o impacto psicológico ou a ameaça de morte.

Em diversas reportagens, observa-se a culpabilização indireta das vítimas, com uso de expressões como “discussão entre casal termina em agressão” (Pop News, 2024) e “briga de marido e mulher acaba em tragédia” (Rede News, 2023). Tais expressões suavizam a responsabilidade do agressor e reforçam a naturalização da violência doméstica. Bourdieu (1999, p. 48) adverte que “as estruturas de dominação masculina se perpetuam porque se apresentam como naturais, incorporadas à linguagem e ao senso comum.” Assim, a linguagem jornalística reforça estereótipos e desvia o foco do agressor, muitas vezes legitimando o comportamento violento.

A invisibilidade do trabalho realizado pela rede de proteção social, como CRAS, CREAS e Delegacia Especializada é uma constante nas reportagens analisadas. Mesmo em casos nos quais esses órgãos possivelmente atuaram, eles não são mencionados, o que enfraquece o papel informativo e educativo da mídia. Como alertam Santos e Martins (2020, p. 41), “a violência contra a mulher deve ser compreendida não apenas como um fenômeno individual ou familiar, mas como um reflexo das estruturas sociais que perpetuam desigualdades e silenciam as vítimas..” A omissão desses serviços impede que o público conheça os canais de denúncia e os direitos das vítimas.

O viés sensacionalista é outro traço marcante da cobertura local. Títulos como “Mulher é morta a facadas pelo ex-companheiro em casa; crime chocou o bairro” (SJDD News, 2024) priorizam o impacto emocional da tragédia em detrimento da análise estrutural. Como destaca Lima (2020, p. 61), esse tipo de jornalismo “reforça o protagonismo da tragédia e desloca o foco das causas estruturais da violência para a exibição do ato violento.” Há ainda um destaque excessivo para os instrumentos usados nos crimes (facas, pedras, capacetes), o que contribui para a espetacularização da violência.

A representação das vítimas é geralmente marcada por estereótipos de fragilidade e passividade. As mulheres raramente aparecem como sujeitos de direitos, com histórias de vida ou voz ativa nas reportagens. Como observa Gomes (2021, p. 90), “a representação da mulher na mídia é uma forma poderosa de modelar identidades sociais, e quando se perpetuam estereótipos negativos, reforça-se a aceitação da violência como algo natural.” Essa representação limitada também alimenta a vitimização secundária, silenciando as experiências e a dor das mulheres.

Em poucos casos, houve menções pontuais a campanhas de conscientização, como o Agosto Lilás. Uma matéria da *Rádio Emboabas* noticiou a prisão de um agressor durante a campanha, mas sem estabelecer vínculos entre os fatos locais e as políticas públicas. Gonçalves e Silva (2020, p. 64) alertam que “a cobertura unidimensional da violência tende a tratar os casos como episódios isolados, sem conexão com o contexto social e político de uma sociedade machista.” Isso limita o alcance educativo das notícias e a formação crítica do público.

Em algumas reportagens, o consumo de álcool e o ciúmes são apresentados como gatilhos para os crimes, o que pode ser interpretado como uma tentativa de justificar a violência. Essa narrativa reforça a ideia de que o agressor é incapaz de controlar-se, e que a mulher, por alguma atitude, “provocou” a situação. Foucault (+ *apud* Balbinotti, 2018, p. 92) aponta que as relações de poder não atuam apenas pela coerção, mas também pela

normatização dos corpos e identidades, tornando a violência masculina aparentemente aceitável ou inevitável.

Por fim, destaca-se que, embora a mídia local contribua para a visibilização dos casos de violência contra a mulher, ela ainda não cumpre plenamente sua função de conscientização social. Falta aprofundamento crítico, inclusão de especialistas e representantes da rede de apoio, além de articulação com políticas públicas. Como afirmam Leal e Ferreira (2020, p. 56), “a trivialização da violência sexual e a culpabilização da vítima são estratégias recorrentes que reforçam o controle social invisível sobre elas.” A ausência de problematização sobre fatores estruturais, como machismo, racismo e desigualdade econômica, também é significativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar como a mídia local de São João del-Rei/MG tem representado a violência contra a mulher no período de 2022 a 2025, buscando compreender os sentidos produzidos nas narrativas jornalísticas, os perfis das vítimas visibilizadas, os tipos de violência mais destacados e os possíveis estigmas reproduzidos nas coberturas. Para alcançar esse objetivo, adotou-se uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise documental e de conteúdo (Bardin, 2011), aplicada a doze matérias publicadas em diferentes portais e páginas locais, com ênfase nos veículos de maior alcance e repercussão social.

A análise demonstrou que a mídia local atua como espaço ambíguo: ao mesmo tempo em que dá visibilidade a casos de violência contra a mulher, contribuindo para a exposição do problema, também reproduz práticas simbólicas de silenciamento e estigmatização, que reforçam o imaginário patriarcal e a desigualdade de gênero. O discurso jornalístico tende a enfatizar o caráter policialesco das ocorrências, destacando os detalhes violentos e o desfecho criminal, mas omitindo os fatores estruturais e sociais que sustentam tais práticas.

Os principais resultados apontam que a cobertura da violência de gênero em São João del-Rei é marcada pela banalização das agressões, pela invisibilidade da violência psicológica e simbólica e pela ausência de menções à rede de proteção institucional (CRAS, CREAS, Delegacia da Mulher). Verificou-se ainda a presença de reincidência de agressores e a escassez de contextualização sobre as causas e consequências psicológicas desses casos, o que compromete o potencial educativo e preventivo da mídia.

A análise também permitiu constatar que as matérias reforçam estereótipos de gênero, retratando as vítimas como frágeis e dependentes, raramente como sujeitos de direitos. Essa representação limita o debate público e impede a construção de uma consciência social crítica sobre o problema. Assim, confirma-se a hipótese teórica de que a mídia pode reproduzir a violência simbólica, conforme definido por Bourdieu (1999), ao naturalizar discursos de dominação e culpabilização.

Como contribuição, este estudo evidencia a importância de integrar a Psicologia, a Comunicação e as Políticas Públicas no enfrentamento da violência contra a mulher, considerando que o modo como a mídia aborda o tema influencia diretamente o comportamento social, as percepções coletivas e as práticas institucionais de acolhimento. A pesquisa avança, portanto, ao propor uma leitura interdisciplinar que articula violência simbólica, representações sociais e desigualdade de gênero, oferecendo subsídios para futuras intervenções educativas e comunicacionais em nível local.

Entre as limitações do estudo, destaca-se o número restrito de matérias analisadas, em razão da escassez de registros disponíveis nos portais locais, e a dificuldade de acesso a dados complementares sobre as vítimas e a atuação institucional. Recomenda-se, para pesquisas futuras, o aprofundamento da análise discursiva em redes sociais e rádios comunitárias, bem como estudos comparativos entre municípios, a fim de compreender como diferentes contextos midiáticos influenciam a percepção da violência de gênero.

Por fim, conclui-se que o combate à violência contra a mulher exige não apenas políticas públicas efetivas, mas também uma mudança na forma como a sociedade (sobretudo a mídia) representa o feminino. A responsabilidade ética e social dos meios de comunicação deve incluir o compromisso com a informação qualificada, o respeito à dignidade das vítimas e a promoção de uma cultura de igualdade e não violência. Assim, compreender as representações midiáticas torna-se um passo essencial para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e livre de todas as formas de opressão de gênero.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Violência em dados**. 2024. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriagalvao.org.br/violencia-em-dados/>. Acesso em: 10 set. 2025.

ALBUQUERQUE, Fernanda; SILVA, Juliana. A representação da violência de gênero na mídia brasileira. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 1, p. 129–145, 2019.

BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, v. 25, n. 31, p. 239–264, 2018.

Disponível em: <https://doi.org/10.14295/revistadaesmes.v25i31.p239>. Acesso em: 15 mar. 2025.

BARSTED, Leila Linhares. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. In: SARDENBERG, Cecília (org.). **Patriarcado, feminismo e violência contra as mulheres**. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 23–42. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/q7h4k/pdf/sardenberg-9788523220167-02.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2025.

BORETES, Luíza Helena de Sousa. **Mulheres negras, violência de gênero e psicologia: caminhos reflexivos sobre a prática profissional**. Brasília: UniCEUB, 2020. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14482/1/Luiza%20Helena%20de%20Souza%20Borestes.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 15 fev. 2025.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. São Paulo: Pallas, 2003.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **A violência psicológica contra as mulheres: desafios para a identificação e enfrentamento**. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Novo painel da violência contra a mulher é lançado durante sessão ordinária do CNJ**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/novo-painel-da-violencia-contra-a-mulher-e-lancado-durante-sessao-ordinaria-do-cnj/>. Acesso em: 17 set. 2025.

DALLA VALLE, Paulo R. Análise de conteúdo na perspectiva de Bardin: contribuições e limitações para a pesquisa qualitativa. **Educação em Revista**, v. 41, p. e49377, 2025.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 30 maio 2025.

GOMES, Carla. A mulher na mídia: identidade, estereótipos e violência simbólica. **Revista Comunicação e Sociedade**, v. 43, n. 2, p. 85–102, 2021.

GONÇALVES, A. et al. A violência psicológica contra a mulher e a invisibilização pela mídia. **Revista Brasileira de Psicologia Social**, v. 35, n. 2, p. 123–135, 2023.

GONÇALVES, dos Reis et al. **Violência psicológica contra a mulher e as políticas públicas de enfrentamento**. São Paulo: Editora Pasteur, 2023. Acesso em: 20 maio 2025.

GONÇALVES, Angenilda dos Reis; SILVA, Márcia. A cobertura midiática da violência contra a mulher: limites e possibilidades. **Revista Estudos em Comunicação**, v. 21, n. 2, p. 55–70, 2020.

IPEA **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

LEAL, Fernanda; FERREIRA, Ana Paula. Violência simbólica e representação midiática das mulheres. **Revista Estudos de Gênero**, v. 18, n. 1, p. 55–68, 2020.

LIMA, Jéssica. A espetacularização da violência contra a mulher na mídia. **Revista Comunicação e Sociedade**, v. 42, n. 1, p. 59–73, 2020.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986. Acesso em: 31 maio 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **Referências técnicas para atuação profissional nos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**: caderno 1. Belo Horizonte: SEDESE, 2020. Acesso em: 20 maio 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 8, n. 3, set. 1992. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/dTwRtzbk45bmdyQZzYqGRtr/>. Acesso em: 3 jun. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Claudiana Maria; MARTINS, Daniela Maria Barreto. Olhares da Psicologia acerca das violências contra as mulheres: incursões sob a perspectiva de gênero. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 9, n. 1, p. 103–115, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.17267/2317-3394rpds.v9i1.2571>. Acesso em: 1 maio 2025.

SOARES, Ana Caroline Matos. **Violência contra as mulheres: uma análise sobre os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência no município de São João del-Rei**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Viçosa, 2020. Disponível em: <https://locus.ufv.br/server/api/core/bitstreams/d7bb8cb4-4fdf-4599-8351-416db62bc9a6/content>. Acesso em: 30 abr. 2025.

TELES, Maria Amélia; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais:** a pesquisa qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1987. Disponível em: https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em_Ciencias-Sociais.pdf. Acesso em: 3 jun. 2025.

RÁDIO SÃO JOÃO DEL-REI. Dois homens são presos suspeitos de violência contra mulheres em São João del-Rei. São João del Rei, 28 jul. 2025. Disponível em: <https://radiosaojoaodelrei.com.br/2025/07/28/dois-homens-sao-presos-suspeitos-de-violencia-contra-mulheres-em-sao-joao-del-rei/>. Acesso em: 17 set. 2025.

EMBOABAS. Mulher trans é agredida com pedrada no Centro de São João del-Rei. São João del Rei, 3 jul. 2025. Disponível em: <https://emboabas.com/2025/07/03/mulher-trans-e-agredida-com-pedrada-no-centro-de-sao-joao-del-rei/>. Acesso em: 17 set. 2025.

RÁDIO SÃO JOÃO DEL-REI. Dois homens são presos suspeitos de violência contra mulheres em São João del-Rei. São João del Rei, 28 jul. 2025. Disponível em: <https://radiosaojoaodelrei.com.br/2025/07/28/dois-homens-sao-presos-suspeitos-de-violencia-contra-mulheres-em-sao-joao-del-rei/>. Acesso em: 17 set. 2025.

SÃO JOÃO DA DEPRESSÃO (SJDD News). Vídeo no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/sjddpre/videos/1434902514249294/?fs=e&s=TIeQ9V&mibextid=wwXIfr&rdid=iK50ozlVPliUPvB6#>. Acesso em: **12 set. 2025.**

- SÃO JOÃO DA DEPRESSÃO (SJDD News). Vídeo no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/sjddpre/videos/1434902514249294/?vh=e&mibextid=wwXIfr&rdid=ZBmpr9NICUIFuQFR#>. Acesso em: **12 set. 2025.**

RÁDIO EMBOABAS. Publicação no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/100063968920678/posts/588432016632424/?mibextid=wwXIfr&rdid=rVxGT0NNAnLDZbAI#>. Acesso em: **18 set. 2025.**

RÁDIO EMBOABAS. Publicação no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/100063968920678/posts/1018547500287538/?mibextid=wwXIfr&rdid=LdwOhz3TfUPkuk9C#>. Acesso em: **19 set. 2025.**

RÁDIO EMBOABAS. Publicação no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/100063968920678/posts/682405523901739/?mibextid=wwXIfr&rdid=aRtrRlM6WyIRSKH#>. Acesso em: **19 set. 2025.**

RÁDIO EMBOABAS. Publicação no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/100063968920678/posts/799748262167464/?mibextid=wwXIfr&rdid=5hJRull3xoPgSAC0#>. Acesso em: **19 set. 2025.**

RÁDIO EMBOABAS. Publicação no Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/100063968920678/posts/1230850912390528/?mibextid=wwXIfr&rdid=LATBJ9SDJzRXRQRI#>. Acesso em: **19 set. 2025.**

RÁDIO SÃO JOÃO DEL-REI. Publicação no Facebook. Disponível em:
<https://www.facebook.com/100028285586778/posts/1479699876316184/?mibextid=wwXIfr&rdid=A49LKGjHPfbTb6eP#>. Acesso em: **18 set. 2025**.

RÁDIO SÃO JOÃO DEL-REI. Publicação no Facebook. Disponível em:
<https://www.facebook.com/100028285586778/posts/1285354259084081/?mibextid=wwXIfr&rdid=SEmDgaw65F8EUP1M#>. Acesso em: **18 set. 2025**.

RÁDIO SÃO JOÃO DEL-REI. Publicação no Facebook. Disponível em:
<https://www.facebook.com/100028285586778/posts/1285354259084081/?mibextid=wwXIfr&rdid=TUcPnM2QluPhSGnW#>. Acesso em: **18 set. 2025**.

RÁDIO SÃO JOÃO DEL-REI. Publicação no Facebook. Disponível em:
<https://www.facebook.com/100028285586778/posts/1263789364573904/?mibextid=wwXIfr&rdid=bHBV7pmIylIXmKt4#>. Acesso em: **18 set. 2025**.

RÁDIO SÃO JOÃO DEL-REI. Publicação no Facebook. Disponível em:
<https://www.facebook.com/100028285586778/posts/1285354259084081/?mibextid=wwXIfr&rdid=5zDZRNDNtjw5UgrZ#>. Acesso em: **19 set. 2025**.

POP NEWS. Publicação no Facebook. Disponível em:
<https://www.facebook.com/100063743884701/posts/1116254007176052/?mibextid=wwXIfr&rdid=uUFjIWlMwJWMgx4y#>. Acesso em: **20 set. 2025**.

POP NEWS. Publicação no Facebook. Disponível em:
<https://www.facebook.com/100063743884701/posts/1359211006213683/?mibextid=wwXIfr&rdid=X7A9FkYGaKMzgBq0#>. Acesso em: **20 set. 2025**.

POP NEWS. Publicação no Facebook. Disponível em:
<https://www.facebook.com/100063743884701/posts/1383719367096180/?mibextid=wwXIfr&rdid=aHF5GRxs5tREyYTJ#>. Acesso em: **20 set. 2025**.

SJDD NEWS. Publicação no Facebook. Disponível em:
<https://www.facebook.com/100044071314147/posts/1122253805920319/?mibextid=wwXIfr&rdid=4aHGwsrLupDhBxsW#>. Acesso em: **20 set. 2025**.

POP NEWS. Publicação no Facebook. Disponível em:
<https://www.facebook.com/100063743884701/posts/1383719367096180/?mibextid=wwXIfr&rdid=LKQKX6XtSQM4ajnW#>. Acesso em: **20 set. 2025**.

POP NEWS. Publicação no Instagram. Disponível em:
<https://www.instagram.com/reel/DJklKwfm9j/?igsh=d2ttYmEwbWp0MDM5>. Acesso em: **20 set. 2025**.

RÁDIO SÃO JOÃO. Publicação no Instagram. Disponível em:
https://www.instagram.com/p/DMqYwN_z3Qj/?igsh=MTFyMHppbXRnaDUz. Acesso em: **20 set. 2025**.